

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO  
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Licitações

Pregão

Despacho - SEPLAD/SPLAN/SCG/COLIC/PREG

Brasília-DF, 25 de novembro de 2022.

**Processo nº:** 00413-00004007/2021-36.**Interessado:** Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente e fornecimento de equipamento de scanner, para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.**Assunto:** Homologação do Pregão Eletrônico n.º 147/2022.**À Coordenação de Licitações (COLIC),**

1. Trata o presente processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (Outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente e fornecimento de equipamento de scanner, para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital do PE 147/2022 (99672340).

2. Consoante a Ata de Realização do PE nº 147/2022 (100714489), por não haver proposta válida, a licitação restou fracassada, uma vez que foi ofertado valor superior ao estimado, conforme a Proposta de Preços (100733139) e a Publicação de Resultado de Julgamento (100808443).

3. Tendo em vista que não houve recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos à Vossa Senhoria para que seja remetido ao Sr. Subsecretário de Compras Governamentais Substituto, propondo a análise documental e, após, caso entenda que os procedimentos adotados estão em consonância com as normas legais e com o Edital regedor desta licitação, efetue a homologação dos procedimentos adotados conforme disposto na Ata de Realização do Pregão do PE 147/2022 (100714489).

**Karla Regina da Silva Rocha**

Pregoeira

1. Ciente e de acordo.
2. Com base nas informações da Pregoeira e no que consta dos autos, submete-se o presente processo a Vossa Senhoria para, se de acordo, homologar os procedimentos.
3. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta.

**Edson de Souza**

Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. HOMOLOGO os procedimentos referentes a presente licitação, em conformidade com o apontado nos autos, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações, assim como no art. 13, inciso VI, do Decreto Federal n.º 10.024, de 2019.

3. Encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF para as demais providências.

**Jairo Portela de Medeiros**  
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 29/11/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 29/11/2022, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA REGINA DA SILVA ROCHA - Matr.0274930-0, Pregoeiro(a)**, em 30/11/2022, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **100720666** código CRC= **FA1D2D84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453